

PORTARIA Nº 441/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 037/2022 - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.401.442/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, recarga de gás de cozinha e vasilhames, para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no município de Cuiabá.

I- Fiscal Titular: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229217

II -Fiscal Substituto: Ariane Beatriz de Alpino Mouro - Matrícula nº 293429

III- Gestor Titular: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229217

IV- Gestor Substituto: Ariane Beatriz de Alpino Mouro - Matrícula nº 293429

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/Detran/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Em Substituição)
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 442/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 036/2022 - CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, CNPJ nº 41.947.390/0002-70.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

I- Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662

II -Fiscal Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129252

III- Gestor Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662

IV- Gestor Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129252

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/Detran/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Em Substituição)
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 443/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 11/2022 - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de blocos para lavratura de auto de infração de trânsito, para atender as demandas e necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito, bem como a Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação.

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 29064X

Fiscal Substituto: Dauson José da Silva - Matrícula n.º 9834X

Gestor Titular: Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 29064X

Gestor Substituto: Dauson José da Silva - Matrícula n.º 9834X

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Em Substituição)
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 444/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 035/2022 - MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA, CNPJ nº 33.183.487/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

I- Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662

II -Fiscal Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129252

III- Gestor Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662

IV- Gestor Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129252

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/Detran/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Em Substituição)
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*